
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 103/2026/IPAM-DRFP**

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º . Alínea “g” do Decreto nº 4123. de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO as contratações prevista no Plano de Contratações Anual de 2026(PCA) – Autos nº 011.000146/2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação**, com a finalidade de realizar os **Estudos Técnicos Preliminares (ETP)**, a **Análise de Riscos** e a **elaboração do Termo de Referência**, relativos às contratações previstas para o exercício de 2026:

I – Felipe Nascimento Conceição Couto, CPF nº *.645.022-**, atuará como Integrante Requisitante – Administrativo, do Setor de Compras e Licitações, com a atribuição de elaboração do Termo de Referência (TR);**

II – Geovana Gabriela Fragoso Silva, CPF nº *.089.842-**, atuará como Integrante- Administrativo, representante do Setor de Compras e Licitações, com a atribuição de elaboração do Termo de Referência (TR);**

III – Pedro Caíque de Carvalho Almeida, CPF nº *.669.582-**, atuará como Integrante Administrativo, representante do Setor de Compras e Licitações, com a atribuição de elaboração do Termo de Referência (TR);**

IV – Maria Irisney Barbosa de Souza, CPF nº *.371.209-**, atuará como Integrante Requisitante, Processos administrativos relacionados a Coordenadoria Administrativa e Financeira, com a atribuição de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);**

V - Gustavo Diniz Buriti, CPF nº *.825.092-**, atuará como Integrante Requisitante, Processos administrativos relacionados a Coordenadoria Administrativa e Financeir, com a atribuição de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);**

VI – Marivaldo Rosa da Silva, CPF nº *.655.522-**, atuará como Integrante Técnico, representante do Centro de Processamento de Dados, com a atribuição de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), referente aos processos relacionados à Tecnologia da Informação no âmbito da Previdência;**

VII – Solange Esteves de Souza Duarte, CPF nº *.177.122-**, atuará como Integrante Requisitante, Processos administrativos relacionados a Coordenadoria Administrativa e Financeira, com a atribuição de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);**

VIII - Marcelo Augusto Mendes Barbosa, CPF nº *.252.042-**, representante do Setor de Compliance e Normas Licitatórias, com a atribuição de elaboração do Mapa de Riscos;**

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I – elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II – realizar a Análise de Riscos (Mapa de Riscos);

III – elaborar o **Termo de Referência (TR)** ou o **Projeto Básico**, conforme o caso.

Art. 3º Os membros da equipe deverão observar os princípios da **legalidade, eficiência, eficácia e segregação de funções**, zelando pela **probidade administrativa** e pela **economicidade dos gastos públicos**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 39/2026/IPAM-DRFP, de 21/01/2026, publicada no DOM nº 4.156, de 22/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A7CDA823

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2026. Edição 4178

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>